

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 12.2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **a empresa SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. - ME**, sociedade civil de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, com sede em Não-Me-Toque, RS, na Rua Rui Barbosa, nº. 1082, Bairro Martini, CNPJ nº. 26.796.200/0001-96, representada por seu sócio, Diretor Administrativo, **DARCI BUENO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 495.935.950-15 doravante denominada Contratada, ajustam entre si, e na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, com adoção das seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 12.2023, celebrado em 19 de janeiro de 2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal